

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

IV CONNEUROPSI – Congresso Brasileiro de Práticas Neuropsicológicas

4, 5 e 6 de março de 2027 | Recife – PE

Espaço de Eventos do Shopping RioMar Recife – Piso L3

Realização: CEPPA – Centro Pernambucano de Psicologia Aplicada a Cursos

1. Apresentação

A Comissão Organizadora do IV CONNEUROPSI – Congresso Brasileiro de Práticas Neuropsicológicas torna público o presente edital para submissão de trabalhos científicos nas modalidades pôster, comunicação oral e mesa redonda.

O CONNEUROPSI chega à sua 4ª edição consolidado como um dos mais importantes encontros da neuropsicologia aplicada no Brasil. Entre os dias 4, 5 e 6 de março de 2027, no Espaço de Eventos do Shopping RioMar Recife, Piso L3, localizado no bairro do Pina, em Recife – PE, o congresso reunirá profissionais, pesquisadores e estudantes das áreas de psicologia, neurociência, educação e saúde para discutir os avanços científicos e clínicos que impactam diretamente a prática cotidiana.

Realizado pelo CEPPA – Centro Pernambucano de Psicologia Aplicada a Cursos, o IV CONNEUROPSI constitui um espaço de excelência para atualização profissional e científica, reunindo palestrantes de referência nacional e internacional, com foco na integração entre ciência, avaliação, intervenção, pesquisa e práticas baseadas em evidências em neuropsicologia.

Este edital estabelece as normas para submissão, avaliação, aceite e apresentação dos trabalhos científicos no evento.

2. Público-alvo

O IV CONNEUROPSI – Congresso Brasileiro de Práticas Neuropsicológicas é direcionado a profissionais, pesquisadores e estudantes interessados na interface entre neuropsicologia, saúde, educação, desenvolvimento humano e práticas baseadas em evidências.

- a) Profissionais da saúde: psicólogos, psiquiatras, neurologistas, pediatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, enfermeiros e demais profissionais interessados na relação entre saúde, cognição, comportamento e funcionamento neuropsicológico.
- b) Profissionais da educação: pedagogos, psicopedagogos, educadores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais profissionais que atuam em contextos de desenvolvimento, aprendizagem e inclusão.
- c) Pesquisadores e acadêmicos: mestres, doutores, pós-graduandos, docentes e pesquisadores vinculados a universidades, instituições de pesquisa, serviços de saúde, escolas ou centros especializados.
- d) Estudantes de graduação e pós-graduação em psicologia, medicina, pedagogia, neurociências, fonoaudiologia, terapia ocupacional e áreas afins, interessados em conhecer práticas baseadas em evidências e perspectivas de atuação profissional em neuropsicologia.

O evento é pensado para todos que desejam integrar ciência e prática, ampliando repertórios de avaliação, intervenção, pesquisa, formação e atuação profissional em neuropsicologia.

3. Modalidades de submissão

Os trabalhos poderão ser submetidos em uma das seguintes modalidades:

- a) Pôster;
- b) Comunicação oral;
- c) Mesa redonda.

Cada trabalho deverá ser submetido em apenas uma modalidade. A Comissão Científica poderá sugerir mudança de modalidade, caso considere que o trabalho se ajusta melhor a outro formato de apresentação.

4. Quadro-resumo das modalidades

Modalidade	Tipo de proposta	Tempo de apresentação	Responsável pela submissão
Pôster	Pesquisa, relato de experiência, extensão, intervenção, estudo de caso ou prática aplicada	Até 10 minutos	Autor apresentador
Comunicação oral	Pesquisa, relato de experiência, extensão, intervenção, inovação, estudo clínico ou prática aplicada	Até 15 minutos	Autor apresentador
Mesa redonda	Discussão temática integrada com quatro apresentações sobre um eixo comum	Até 90 minutos	Um dos quatro apresentadores, indicado como coordenador da atividade

5. Inscrição no congresso

Para submeter trabalhos ao IV CONNEUROPSI, o autor responsável pela submissão deverá ter inscrição efetivada e paga no congresso no momento do envio da proposta.

No caso de trabalho com múltiplos autores, o autor apresentador deverá ter inscrição efetivada e paga no momento da submissão. Nas mesas redondas, os quatro apresentadores deverão ter inscrição efetivada e paga no momento da submissão da proposta.

O código de inscrição de cada autor apresentador deverá ser informado no formulário de submissão. Não haverá prazo posterior para regularização de inscrição. Submissões cujos autores apresentadores não estejam com inscrição efetivada e paga no ato do envio serão desconsideradas e não seguirão para avaliação da Comissão Científica.

A submissão de trabalho não garante aprovação. A não aprovação do trabalho não gera direito a reembolso da inscrição, que permanece integralmente válida para participação no congresso, observadas as regras de cancelamento, reembolso e transferência divulgadas nos canais oficiais do evento.

A emissão de certificados estará condicionada à inscrição, ao credenciamento presencial e à efetiva apresentação do trabalho no evento.

6. Forma de submissão

A submissão deverá ser realizada exclusivamente pelo canal oficial definido pela Comissão Organizadora.

Campo de submissão: formulário eletrônico disponível em <https://conneuropsi.com.br/submissoes/>

Em caso de dificuldade técnica no envio, o autor deverá comunicar a organização pelo e-mail conneuropsi@ceppape.com.br antes do encerramento do prazo de submissão, guardando o comprovante da tentativa de envio.

A Comissão Organizadora divulgará nos canais oficiais do evento a forma definitiva de submissão dos trabalhos. Não serão aceitas submissões enviadas por canais não autorizados.

7. Cronograma

Etapas	Data
Abertura das submissões (todas as modalidades)	01 de agosto de 2026
Encerramento das submissões (todas as modalidades)	12 de novembro de 2026, às 23h59
Divulgação das mesas redondas aprovadas	23 de novembro de 2026
Divulgação dos trabalhos aprovados nas modalidades pôster e comunicação oral	30 de novembro de 2026
Divulgação da programação científica oficial	15 de dezembro de 2026
Divulgação da grade de sessões de pôster e comunicação oral, com dia, horário e local	20 de janeiro de 2027
Realização do IV CONNEUROPSI	4, 5 e 6 de março de 2027

A divulgação ocorrerá em duas etapas. Até 15 de dezembro de 2026 será publicada a programação científica oficial do congresso, contemplando palestras, minicursos e mesas redondas. Até 20 de janeiro de 2027 será publicada a grade das sessões de pôster e de comunicação oral, com a indicação de dia, horário e local de cada apresentação.

O prazo de encerramento das submissões, fixado em 12 de novembro de 2026, é final e não haverá prorrogação. Recomenda-se que os autores não deixem o envio para os últimos dias.

A Comissão Organizadora poderá alterar o cronograma por razões acadêmicas, operacionais ou institucionais, comunicando eventuais mudanças pelos canais oficiais do evento.

8. Áreas temáticas

No ato da submissão, o autor deverá indicar a área temática mais adequada ao seu trabalho. As áreas temáticas têm como objetivo organizar a avaliação científica e a programação do congresso.

Área temática	Área temática
Avaliação neuropsicológica	Reabilitação neuropsicológica
Neuropsicologia infantil	Neuropsicologia do adolescente
Neuropsicologia do adulto	Neuropsicologia do envelhecimento
Demências e transtornos neurocognitivos	TDAH e funções executivas
Transtorno do espectro autista	Transtornos de aprendizagem
Linguagem, leitura e escrita	Memória e cognição
Cognição social	Neuropsicologia e saúde mental
Neuropsicologia hospitalar	Neuropsicologia escolar e educacional
Neuropsicologia, neurologia e psiquiatria	Neurociência cognitiva
Psicometria, instrumentos e métodos de avaliação	Tecnologia, inteligência artificial e inovação em neuropsicologia
Práticas baseadas em evidências	Formação profissional, supervisão e ética em neuropsicologia
Outros temas relacionados à neuropsicologia aplicada	

A Comissão Científica poderá realocar o trabalho para outra área temática, caso considere mais adequado para fins de avaliação ou organização da programação.

9. Normas gerais para submissão dos resumos

Os trabalhos submetidos nas modalidades pôster e comunicação oral deverão apresentar resumo em texto contínuo, com linguagem clara, objetiva e científica. A modalidade mesa redonda seguirá as normas específicas descritas no item 13 deste edital.

O resumo deverá conter:

- a) Título do trabalho;
- b) Nome completo dos autores;
- c) Instituição de vínculo dos autores, quando houver;
- d) Identificação do autor apresentador e seu código de inscrição no congresso;
- e) Área temática;
- f) Modalidade pretendida;
- g) Nível do trabalho;
- h) Resumo entre 200 e 300 palavras;
- i) Três palavras-chave;
- j) Informação sobre financiamento, quando houver.

O texto do resumo deverá apresentar, de forma integrada, os seguintes elementos: introdução, objetivo, método ou descrição da experiência, resultados, achados ou contribuições principais e conclusão ou implicações para a prática, pesquisa ou formação.

O resumo deverá ser escrito em texto único, sem subdivisões, sem tabelas, sem figuras, sem referências bibliográficas e sem citações no corpo do texto.

10. Nível do trabalho

No ato da submissão, o autor deverá indicar o nível acadêmico ou profissional do trabalho, escolhendo uma das seguintes opções:

- a) Iniciação científica;
- b) Trabalho de conclusão de curso de graduação;
- c) Trabalho de conclusão de curso de especialização;
- d) Dissertação de mestrado;
- e) Tese de doutorado;
- f) Relatório de pós-doutorado;
- g) Pesquisa institucional;
- h) Relato de experiência profissional;
- i) Relato de experiência em serviço;
- j) Projeto de extensão;
- k) Experiência de formação, supervisão ou ensino;
- l) Prática profissional aplicada.

Essa informação auxiliará a Comissão Científica na avaliação adequada do trabalho, considerando seu nível de desenvolvimento, finalidade e contexto de produção.

11. Pôster

A modalidade pôster destina-se à apresentação de pesquisas, relatos de experiência, projetos de extensão, intervenções, estudos de caso, práticas aplicadas, experiências institucionais ou propostas inovadoras relacionadas à neuropsicologia e áreas afins.

Poderão ser submetidos trabalhos concluídos ou em andamento, desde que apresentem objetivo claro, fundamentação adequada e contribuição para a prática, a formação ou a pesquisa em neuropsicologia.

O autor apresentador deverá ter inscrição efetivada e paga no IV CONNEUROPSI no momento da submissão, informando seu código de inscrição no formulário.

A apresentação do pôster terá duração de até 10 minutos, incluindo exposição do autor e interação com avaliador, debatedor ou público, conforme organização da sessão.

A Comissão Organizadora divulgará posteriormente as orientações visuais para elaboração do pôster, incluindo dimensões, formato, local e horário de apresentação.

12. Comunicação oral

A modalidade comunicação oral destina-se à apresentação de trabalhos científicos, relatos de experiência, estudos clínicos, projetos de extensão, intervenções, propostas de inovação, pesquisas aplicadas ou experiências profissionais relevantes para a neuropsicologia e áreas correlatas.

A comunicação oral deve apresentar contribuição clara para a prática, a formação, a pesquisa ou o desenvolvimento científico da neuropsicologia.

Poderão ser submetidos trabalhos concluídos ou em andamento, desde que apresentem objetivo claro, fundamentação adequada e contribuição para a prática, a formação ou a pesquisa em neuropsicologia.

O autor apresentador deverá ter inscrição efetivada e paga no IV CONNEUROPSI no momento da submissão, informando seu código de inscrição no formulário.

A apresentação terá duração de até 15 minutos. Ao final do conjunto de apresentações da sessão, poderá haver momento de perguntas, discussão ou comentários conduzidos pelo coordenador da sala.

As apresentações deverão ser realizadas em formato compatível com os recursos disponibilizados pela organização do evento. A Comissão Organizadora divulgará posteriormente as orientações técnicas sobre envio ou uso de slides.

13. Mesa redonda

A modalidade mesa redonda destina-se à discussão aprofundada de um tema relevante para a neuropsicologia aplicada, reunindo quatro apresentações articuladas em torno de um eixo comum.

Cada mesa redonda deverá ser composta por quatro apresentadores, com duração total de até 90 minutos. Recomenda-se que cada apresentação tenha até 20 minutos, reservando-se até 10 minutos finais para discussão, perguntas e integração das ideias apresentadas.

Entre os quatro apresentadores, um deverá ser indicado como coordenador/moderador da atividade. O coordenador/moderador também será o proponente responsável pela submissão da mesa redonda.

Todos os quatro apresentadores da mesa redonda deverão estar obrigatoriamente inscritos no congresso, com inscrição efetivada e paga, no momento da submissão da proposta. Deverão ser informados o nome completo, a instituição de vínculo, o e-mail e o código de inscrição de cada um dos quatro apresentadores. Não haverá prazo posterior para regularização, e propostas com apresentadores sem inscrição efetivada serão desconsideradas.

A aceitação da proposta de mesa redonda não implica que o IV CONNEUROPSI cobrirá quaisquer despesas dos participantes, incluindo inscrição, deslocamento, hospedagem, alimentação ou outros custos relacionados à participação no congresso.

O proponente deverá obter previamente a concordância de todos os apresentadores antes de submeter a proposta.

13.1. O que deve ser enviado na submissão da mesa redonda

A submissão da mesa redonda deverá conter:

- a) Título geral da mesa;
- b) Nome completo dos quatro apresentadores;
- c) Indicação de qual apresentador será o coordenador/moderador da atividade e responsável pela submissão;
- d) Instituição de vínculo, e-mail e código de inscrição de cada apresentador;
- e) Área temática principal;
- f) Três palavras-chave;
- g) Breve descrição da mesa redonda, com até 300 palavras.

13.2. Como deve ser a descrição da mesa redonda

A descrição da mesa redonda deverá apresentar a proposta da atividade como um todo, e não resumos separados de cada apresentação. O texto deve explicar o tema central da mesa, sua relevância para a neuropsicologia aplicada, quem participará da atividade, quais temas serão abordados por cada apresentador e como as apresentações se articulam entre si.

A descrição deverá ter até 300 palavras, ser escrita em texto contínuo, sem tópicos, sem tabelas, sem figuras, sem referências e sem citações bibliográficas.

Para facilitar a avaliação pela Comissão Científica, recomenda-se que a descrição contemple, de forma integrada:

- a) O tema central da mesa;
- b) A justificativa da relevância científica, clínica, educacional, institucional ou social do tema;
- c) Os nomes dos quatro apresentadores;
- d) O tema que será abordado por cada apresentador;
- e) A contribuição esperada da mesa para a neuropsicologia aplicada.

Somente o proponente/coordenador receberá a notificação da decisão final da Comissão Científica, sendo sua responsabilidade comunicar o resultado aos demais apresentadores da mesa redonda.

14. Critérios de avaliação

Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica ou por pareceristas indicados por ela.

Critério	Descrição
Relevância científica	Importância do tema para a neuropsicologia e áreas afins.
Fundamentação teórica	Coerência com literatura científica, práticas baseadas em evidências e conceitos atuais.
Qualidade metodológica	Clareza do método, descrição da experiência ou estrutura da proposta.
Originalidade e inovação	Potencial de contribuição científica, clínica, educacional, institucional ou social.
Clareza do resumo	Organização, objetividade, precisão conceitual e qualidade da escrita.

Aplicabilidade	Potencial de impacto para avaliação, intervenção, formação, pesquisa ou políticas institucionais.
Adequação à modalidade	Compatibilidade do trabalho com pôster, comunicação oral ou mesa redonda.

O parecer final poderá ser: aprovado, reprovado ou aprovado com mudança de modalidade, a critério da Comissão Científica.

Não haverá, necessariamente, etapa de correção ou reenvio do resumo. Por isso, os autores devem revisar cuidadosamente o texto antes da submissão.

15. Resultado da avaliação

O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma oficial do evento.

A comunicação poderá ocorrer por meio do site oficial, sistema de submissão, e-mail cadastrado pelo autor ou outro canal oficial definido pela organização.

É responsabilidade do autor acompanhar os canais oficiais do IV CONNEUROPSI e verificar sua caixa de entrada, spam ou lixo eletrônico.

16. Apresentação dos trabalhos aprovados

Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados presencialmente durante o IV CONNEUROPSI, em data, horário e local definidos pela Comissão Organizadora.

Não será possível escolher ou alterar o horário da apresentação, salvo em situações excepcionais avaliadas pela organização.

A ausência do autor apresentador no horário definido implicará cancelamento da apresentação e poderá impedir a emissão do certificado correspondente.

A programação científica oficial, com palestras, minicursos e mesas redondas, será divulgada até 15 de dezembro de 2026. A grade das sessões de pôster e de comunicação oral, com a indicação de dia, horário e local de cada apresentação, será divulgada até 20 de janeiro de 2027.

A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes na programação científica e na grade de sessões até a divulgação de suas versões finais.

17. Certificados

Os certificados serão emitidos para os trabalhos efetivamente apresentados durante o evento.

Poderão constar no certificado os nomes dos autores informados corretamente no ato da submissão.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros decorrentes de informações preenchidas incorretamente pelos autores.

Os certificados serão disponibilizados após o evento, conforme orientação divulgada pelos canais oficiais do IV CONNEUROPSI.

18. Anais do congresso

Os resumos aprovados e apresentados poderão ser publicados nos Anais do IV CONNEUROPSI, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.

O texto será publicado conforme submetido pelo autor, podendo passar apenas por adequações editoriais mínimas, sem alteração de conteúdo.

Ao submeter o trabalho, os autores autorizam a publicação do resumo nos materiais científicos, institucionais e digitais vinculados ao congresso.

19. Premiações

A Comissão Organizadora poderá conceder premiações aos trabalhos de maior destaque nas modalidades pôster e comunicação oral, conforme critérios definidos pela Comissão Científica.

As premiações poderão considerar:

- a) Qualidade científica;
- b) Clareza da apresentação;
- c) Relevância para a neuropsicologia aplicada;
- d) Originalidade;
- e) Impacto clínico, educacional, social ou institucional;
- f) Integração entre ciência e prática.

As categorias, nomes das premiações e critérios específicos poderão ser divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora.

A concessão de premiação dependerá da avaliação da Comissão Científica e da efetiva apresentação do trabalho durante o evento.

20. Responsabilidade ética

Os autores são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas no trabalho submetido.

Pesquisas envolvendo seres humanos deverão observar as normas éticas vigentes no Brasil.

Relatos de caso, experiências clínicas ou institucionais devem preservar integralmente a identidade de pacientes, familiares, instituições, participantes ou qualquer pessoa envolvida.

Não deverão ser incluídas informações que permitam identificação direta ou indireta de indivíduos ou serviços, salvo quando houver autorização formal e adequada.

A submissão implica compromisso dos autores com a ética, a confidencialidade, a integridade científica e o respeito aos participantes envolvidos.

21. Direitos autorais e uso de imagem

A submissão de trabalhos implica autorização para publicação dos resumos aprovados nos Anais do evento e em materiais científicos, institucionais ou digitais relacionados ao IV CONNEUROPSI.

Os participantes autorizam o uso de imagem, voz e nome captados durante o evento para fins institucionais, acadêmicos, científicos, promocionais ou de divulgação do congresso, sem ônus para a organização.

Os autores mantêm a responsabilidade pelo conteúdo submetido e garantem que o trabalho não viola direitos autorais, éticos ou institucionais de terceiros.

22. Disposições gerais

A submissão de trabalho implica conhecimento e aceitação integral das normas deste edital.

Casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica do IV CONNEUROPSI.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes neste edital, no cronograma e na programação científica, sempre que necessário para garantir a qualidade acadêmica, científica e operacional do evento.

23. Contato oficial

Dúvidas sobre submissão de trabalhos deverão ser encaminhadas para: conneuropsi@ceppape.com.br.

Site oficial: <https://conneuropsi.com.br>.

Redes sociais: Instagram @conneuropsi e Facebook /conneuropsi.

Recife, 31 de julho de 2026.

Comissão	Organizadora
IV CONNEUROPSI – Congresso Brasileiro de Práticas	Neuropsicológicas
CEPPA – Centro Pernambucano de Psicologia Aplicada a Cursos	